



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI COMPLEMENTAR.....Nº977/2023.**

**“DISPÕE SOBRE O REJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** – Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar as referências salariais de todos os servidores públicos da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, em 10% (dez por cento).

**PARAGRAFO ÚNICO** – O reajuste salarial encontra-se previsto no Orçamento.

**ARTIGO 2º)** – De acordo com o artigo anterior ficam alterados os respectivos Anexos da Lei Complementar Municipal nº505/2010, de 01 de junho de 2010, conforme segue anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei:

- I – Anexo II – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento Efetivos;
- II – Anexo III – Tabela de Vencimentos – Cargos de Provimento em Comissão.

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, suplementadas nas importâncias que se fizerem necessárias.

**ARTIGO 4º)** – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2023.

**ARTIGO 5º)** – Ficam revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 19 de janeiro de 2023.

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
CHEFE DE GABINETE  
Renato Adriano Lopes Luz